

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP.**

Prefeitura de Brejão/PE
Fl. nº 1468
Comissão de Licitação

Unidade Solicitante: Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE **REGISTRO DE PREÇO (SRP)** DE EMPRESA(S) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS DESCARTÁVEIS/INSUMOS, MEDICAMENTOS DE DOAÇÕES E INSTRUMENTAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO.

CONTINUAÇÃO DO PROCESSO

Brejão/PE, 2023.



Governo Municipal de Brejão

Brejão - PE, 18 de maio de 2023.

Da: Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Para: Secretaria Municipal de Saúde - FMS.



Prefeitura de Brejão/PE
Fl. nº 1 de 1
Comissão de Licitação

Assunto: Solicitação de autorização para prosseguir com o processo.

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste, solicitar de V.Sa, informações com maior brevidade possível, autorização para dar seguimento ao processo licitatório que tem como objeto o **Registro de Preço (SRP)** de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos, medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas neste e seus demais anexos.

O Setor de compras efetuou as cotações necessárias dentro da lei e recomendações do Tribunal de Contas, contratos e homologações de processos vigentes de órgão municipais, foram utilizados e a pesquisa de preço foi efetuada pelo sistema de banco de preço, onde os preços são efetuados de contratos/arp de órgão públicos homologados.

Após a Senhora analisar todos os tramites realizados até o momentos, solicito autorização para o prosseguimento do processo. Vale ressaltar que o valor máximo total da licitação ficou de **R\$ 5.868.060,64 (cinco milhões oitocentos e sessenta e oito mil sessenta reais e sessenta e quatro centavos).**

Na atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



Wiliane Camila Paes de Lira
Pregoeira da CPL



Brejão - PE, 18 de maio de 2023.

Prefeitura de Brejão/PE
Fl. nº 1230
Comissão de Licitação

COMUNICAÇÃO INTERNA

A Pregoeira
Wiliane Camila Paes de Lira
Nesta

Assunto: Autorização para prosseguir o processo.

Senhora Pregoeira,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, informar que após análise de quantitativo e de valores após pesquisa de preço, autorizo a Comissão de Licitação Permanente a dar seguimento ao Processo Licitatório, para aquisição através de **Registro de Preço (SRP)** de empresa (s) para futura e eventual aquisição **de materiais escolares e materiais de expediente**, para atender as necessidades conforme demandas e conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Importante ressaltar que o levantamento das quantidades, cotações e destinação dos medicamentos é de responsabilidade da secretaria, e além de tudo é de suma importância para suprir as necessidades da população do município.

É praxe da administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Erica Mirela Dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde



Governo Municipal de Brejão

Brejão - PE, 18 de maio de 2023.

Da: Comissão Permanente de Licitação - CPL.
Para: Secretaria Municipal de Finanças.
Setor de Contabilidade.



Prefeitura de Brejão/PE
Fl.º 1271
Comissão de Licitação

Assunto: Informações a respeito da existência de previsão de Dotação Orçamentária.

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste, solicitar de V.Sa, informações com maior brevidade possível, a respeito da existência de previsão de Dotação Orçamentária para **Registro de Preço (SRP)** de empresa(s) para futura e eventual aquisição de medicamentos (**farmácia básica, hospitalar e material penso**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas neste e seus demais anexos.

O valor máximo é de **R\$ 5.868.060,64 (cinco milhões oitocentos e sessenta e oito mil sessenta reais e sessenta e quatro centavos)**.

Na atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,



Wiliane Camila Paes de Lira
Pregoeira da CPL



Governo Municipal de Brejão

Brejão - PE, 18 de maio de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Nesta.

Prefeitura de Brejão/PE
Fl. nº 1272
Comissão de Licitação

Assunto: Informação respeito da existência de Dotação Orçamentária.

Senhores Membros da CPL,

Cumprimentando-o cordialmente, oportuno informo a existência da disponibilidade da Dotação Orçamentária e para o valor máximo apresentado para **Registro de Preço (SRP)** de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos, medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas neste e seus demais anexos, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, referente ao Processo Licitatório, bem como, ratifico o(s) seguinte(s) código(s) consignado(s) na Lei Orçamentária Anual, transcrito:

10.122.1002.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E QUALIFICAÇÃO DO SUS
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.122.1002.2091.0000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS D. A PESSOAS CARENTES
3.3.90.32.00	Material de Consumo
10.301.1001.2096.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PSF
3.3.90.36.00	Material de Consumo
10.301.1001.2097.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.303.1001.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.1001.2094.000	PACS – PROGRAMA DE AGENTE COMUNIT. DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.3001.1001.2095.0000	PAB – MANUT. ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.3001.1001.2098.0000	NASF – MANUT. DO NUCLEO DO APOIO A SAUDE DA FAM.
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.3001.1001.2748.0000	PSR – MANUT. PROGRAM. SAÚDE NA ESCOLA
3.3.90.30.00	Material de Consumo



Governo Municipal de Brejão

10.3001.1001.2150.0000	SAÚDE DA MULHER – PROGRAMA SAÚDE DA MULHER
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.3001.1001.2158.0000	PMAQ – MANUT. DAS AÇÕES
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.3002.1001.2099.0000	Mac – ASSIST. MEDICA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.3002.1001.2149.0000	SAMU – MANUT. DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.3002.1001.2151.0000	CAPS – MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CENTROS DE ATEN. PSICOSS
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.1001.2130.0000	ATENÇÃO BÁSICA – PAB 15% REC. PRÓPRIO
3.3.90.39.00	Material de Consumo
10.302.1001.2131.0000	MÉDIA E ALTA COMPLEX. – MAC 15% REC. PRÓPRIO
3.3.90.39.00	Material de Consumo
10.304.1001.2133.0000	VIG. SANITÁRIA – 15% REC. PRÓPRIO
3.3.90.39.00	Material de Consumo
10.305.1001.2134.0000	VIG. EPIDEMIOLÓGICA – 15% REC. PRÓPRIO
3.3.90.39.00	Material de Consumo

Projetura de Brejão/PE
Fl. nº 1273
Comissão de Licitação

Certo do atendimento ora solicitado, colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Secretaria de Finanças / Setor de Contabilidade



Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 18 de maio de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
Fagner Francisco Lopes da Costa
Procurador do Município de Brejão/PE.



Assunto: Solicitação de Parecer na minuta do Edital e seus anexos, conforme estabelece na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ilustríssimo Senhor Procurador,

Consoante despacho da Sra. Gestora do Fundo Municipal de Saúde, na oportunidade em que cumprimento a VS^a, encaminho minuta do presente Edital e seus anexos para análise e emissão do Parecer, constitui objeto do **Registro de Preço (SRP)** de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos, medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas neste e seus demais anexos.

O presente certame licitatório reger-se-á de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de prestação de obras e serviços para a Administração Pública, a égide da Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência.

O Brasil vem construindo desde 1988 um sistema de saúde destinado a garantir a todos seus cidadãos o acesso universal e igualitário, com a maior quantidade de serviços possível, orientado pelas necessidades de sua gente e não pela sua renda ou posição social.

Conforme solicitação da Secretaria de Medicamentos, documentação anexo, e autorização da Gestora Municipal, justifica-se que, justifica-se a aquisição de forma parcelada do referido objeto presente neste Termo de Referência, como intuito de suprir às necessidades da população do Município usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Farmácia Básica Central e nos PSF'S, relacionado aos medicamentos e correlatos prescritos a esse público, bem como os equipamentos solicitados para dar um melhor suporte ao atendimento Médico Hospitalar 24 horas realizado no pronto atendimento municipal.

Com pretende-se, proporcionar a população que procura por atendimento na rede Municipal de Saúde do Município de Brejão um serviço eficaz e justo.

E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com



Governo Municipal de Brejão

Os

orçamentos para essas despesas foram obtidos a partir de pesquisa realizada em Órgãos Públicos, que tiveram seus **Contratos, Atas de Registro de Preço e Homologação do processo, finalizados dentro do prazo de 06 (seis) meses, como também realizado no Sistema de Banco Nacional de Preço, para compor a “CESTA DE PREÇO.**

Assim, ora as justificativas que se apresenta, para que sirva de fundamento para emissão do Parecer, o qual encontra amparo na legislação vigente.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Processo à Autoridade Superior, para os devidos fins.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Assinatura de Brejão PE
Fil.º 1275
Comissão de Licitação

Wiliane Camila Paes de Lira
Membro da CPL



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230810033735.pdf>
assinado por: idUser 56

E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com

Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 18 de maio de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

Júlio César Sampaio de Melo

Controlador Geral do Município de Brejão/PE.



Prefeitura de Brejão/PE
Fl. nº 1276
Comissão de Licitação

Assunto: Solicitação de Parecer na minuta do Edital e seus anexos, conforme estabelece na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ilustríssimo Senhor Controlador,

Consoante despacho da Sra. Gestora do Fundo Municipal de Saúde, na oportunidade em que cumprimento a VS^a, encaminho minuta do presente Edital e seus anexos para análise e emissão do Parecer, constitui objeto do **Registro de Preço (SRP)** de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos, medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas neste e seus demais anexos.

O presente certame licitatório reger-se-á de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de prestação de obras e serviços para a Administração Pública, a égide da Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência.

O Brasil vem construindo desde 1988 um sistema de saúde destinado a garantir a todos seus cidadãos o acesso universal e igualitário, com a maior quantidade de serviços possível, orientado pelas necessidades de sua gente e não pela sua renda ou posição social.

Conforme solicitação da Secretaria de Medicamentos, documentação anexo, e autorização da Gestora Municipal, justifica-se que, justifica-se a aquisição de forma parcelada do referido objeto presente neste Termo de Referência, como intuito de suprir às necessidades da população do Município usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Farmácia Básica Central e nos PSF'S, relacionado aos medicamentos e correlatos prescritos a esse público, bem como os equipamentos solicitados para dar um melhor suporte ao atendimento Médico Hospitalar 24 horas realizado no pronto atendimento municipal.

Com pretende-se, proporcionar a população que procura por atendimento na rede Municipal de Saúde do Município de Brejão um serviço eficaz e justo.

E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com



Governo Municipal de Brejão

Os orçamentos para essas despesas foram obtidos a partir de pesquisa realizada em Órgãos Públicos, que tiveram seus Contratos, Atas de Registro de Preço e Homologação do processo, finalizados dentro do prazo de 06 (seis) meses, como também realizado no Sistema de Banco Nacional de Preço, para compor a “CESTA DE PREÇO.

Assim, ora as justificativas que se apresenta, para que sirva de fundamento para emissão do Parecer, o qual encontra amparo na legislação vigente.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Processo à Autoridade Superior, para os devidos fins.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.



Prefeitura de Brejão/PE
Fl. nº 1277
Comissão de Licitação

Wiliane Camila Paes de Lira
Membro da CPL



Governo Municipal de Brejão

Brejão (PE), 18 de maio de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

Fagner Francisco Lopes da Costa

Procurador do Município de Brejão/PE.



Assunto: Solicitação de Parecer na minuta do Edital e seus anexos, conforme estabelece na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ilustríssimo Senhor Controlador,

Consoante despacho da Sra. Gestora do Fundo Municipal de Saúde, na oportunidade em que cumprimento a VS^a, encaminho minuta do presente Edital e seus anexos para análise e emissão do Parecer, constitui objeto do **Registro de Preço (SRP)** de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, medicamentos hospitalares e materiais descartáveis/insumos, medicamentos de doações**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas neste e seus demais anexos.

O presente certame licitatório reger-se-á de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de prestação de obras e serviços para a Administração Pública, a égide da Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência.

O Brasil vem construindo desde 1988 um sistema de saúde destinado a garantir a todos seus cidadãos o acesso universal e igualitário, com a maior quantidade de serviços possível, orientado pelas necessidades de sua gente e não pela sua renda ou posição social.

Conforme solicitação da Secretaria de Medicamentos, documentação anexo, e autorização da Gestora Municipal, justifica-se que, justifica-se a aquisição de forma parcelada do referido objeto presente neste Termo de Referência, como intuito de suprir às necessidades da população do Município usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos na Farmácia Básica Central e nos PSF'S, relacionado aos medicamentos e correlatos prescritos a esse público, bem como os equipamentos solicitados para dar um melhor suporte ao atendimento Médico Hospitalar 24 horas realizado no pronto atendimento municipal.

Com pretende-se, proporcionar a população que procura por atendimento na rede Municipal de Saúde do Município de Brejão um serviço eficaz e justo.

E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com



Governo Municipal de Brejão

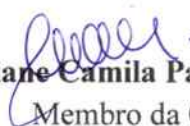
Os orçamentos para essas despesas foram obtidos a partir de pesquisa realizada em Órgãos Públicos, que tiveram seus **Contratos, Atas de Registro de Preço e Homologação do processo, finalizados dentro do prazo de 06 (seis) meses, como também realizado no Sistema de Banco Nacional de Preço, para compor a “CESTA DE PREÇO.**

Assim, ora as justificativas que se apresenta, para que sirva de fundamento para emissão do Parecer, o qual encontra amparo na legislação vigente.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Processo à Autoridade Superior, para os devidos fins.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Secretaria de Brejão
Fl. nº 1279
Comissão de Licitação


Wiliane Camila Paes de Lira
Membro da CPL

